LEI Nº 1665, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$2.063.000,00 (Dois milhões e sessenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO : 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 – ASSISTENCIA DE GABINETE
04.122.00042-002 - SERV DE SUPERV E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3190.11.03 – SUBSIDIOS DO VICE PREFEITOR$ 400,00

ÓRGÃO : 03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 03.01 – GABINETE DO PROCURADOR
02.062.000212-006 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 40.000,00
3190.11.06 – VENC E VANT FIXAS – PROCURADORIA R$ 19.000,00
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAISR$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRET DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.00042-007 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 220.000,00
3190.11.04 - SUBSIDIO DO SECRETARIO R$ 8.000,00
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 135.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA R$ 150.000,00

UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
15.452.00151-003 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTEC DE ÁGUA
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 33.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO
04.122.00042-022 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 60.000,00
3190.11.04 – SUBSIDIOS DOS SECRETARIOS R$ 4.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 06.01 – DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
04.122.00042-031 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 140.000,00
3190.11.04 – SUBSIDIOS DO SECRETARIO..... R$ 3.000,00
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00

UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102-033 – SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA SAÚDE
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 125.000,00
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL.....R$ 260.000,00
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 50.000,00

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00082-046 - SERV DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL..... R$ 30.000,00
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 800,00

UNIDADE: 06.07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00132-051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 6.500,00

UNIDADE: 06.08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.813.00272-052 – MANUT DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL..... R$ 12.000,00

UNIDADE: 06.09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.243.00082-053 - MANUT CENTROS DE ED INFANTIL – CRECHES
3190.09.00 – SALÁRIO FAMÍLIA R$ 2.500,00
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 32.000,00

UNIDADE: 06.09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 145.000,00
4490.52.00 – EQUIPTOS E MATRL PERMANENTE R$ 30.000,00

UNIDADE: 06.10 – FDO MUNIC DESENV ENS FUND E VALOR MAGISTERIO
12.361.00122-060 - AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO MUNIC
3190.09.00 – SALÁRIO FAMÍLIAR$ 100,00
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 400.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO E DO TURISMO
UNIDADE: 07.01 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.00042-062 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11.04 – SUBSIDIOS DOS SECRETARIOSR$ 4.000,00
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.700,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 08.03 - DEPARTAMENTO HOSPITALAR
10.302.00102-034 - SERV DE ATEND HOSPITALAR
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 40.000,00
3190.11.01 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL R$ 10.000,00

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO HOSPITALAR
10.302.00102-035 – SERVIÇO DE ATEND DA MATERNIDADE
3190.11.01 – VENC E VANT FIXA – P CIVIL R$ 90.000,00
TOTAL R$ 2.063.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2001, no valor de R$ 1.345.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais) conforme os termos do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4320, de 7 de março de 1964 e redução parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais) .

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 – ASSISTENCIA DE GABINETE
04.124.00042-004 – ATIVIDADE DA GESTÃO COMPARTILHADA
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.00042-008 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS
3390.36.00 – OUTROS SERV TERC – PES FISICA R$ 22.000,00

UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
06.181.00062-014 – AUXILIOS E CONVENIOS SEGURANÇA PÚBLI
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA R$ 8.000,00
4490.52.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE R$ 10.000,00

UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
15.451.00152-017 – SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO URBANO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA..... R$ 20.000,00
4490.52.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE R$ 5.000,00

UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
15.452.00151-002 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITERIOS
4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 5.000,00

UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
15.452.00152-019 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA R$ 10.000,00
4490.52.00 – EQUIPTOS E MATRL PERMANENTE R$ 5.000,00

UNIDADE: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO
26.782.00262-021 – SERV DE OP MANUT EQUIPTOS LEVES E PESADOS
4490.52.00 – EQUIPTOS E MATRL PERMANENTE R$ 10.000,00

ÓRGÃO : 05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
04.129.00042-025 - SERV DE CADASTRO TRIB FISC TRIBUTARIA
3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 20.000,00
4490.52.00 – EQUIPTO E MATRL PERMANENTE R$ 5.000,00

UNIDADE: 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
28.843.00282-026 - SERVIÇOS DA DIVIDA PÚBLICA
3290.22.00 – OUTROS ENC SOBRE A DIVIDA P/CONTRATO..... R$ 30.000,00

UNIDADE: 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
28.846.00282-027 – ENCARGOS COM RESSARCIMENTO DE CONVENIOS
3290.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 15.000,00
3330.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 15.000,00

UNIDADE: 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
28.846.00282-028 – ENCARGOS COM PRECAT E AÇÕES JUDICIAIS
3190.91.00 – SETENÇAS JUDICIAIS R$ 19.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 06.01 – DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
04.122.00042-031 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO..... R$ 5.000,00
3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R$ 5.000,00

UNIDADE: 06.01 – GABINETE DO SECRETARIO
15.451.00151-006 – 0BRAS DE PAVIMENTAÇÃO
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

UNIDADE: 06.01 – GABINETE DO SECRETARIO
15.451.00151-007 – ABERTURA E CONSERV DE RUAS E AVENIDAS
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA..... R$ 10.000,00

UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00101-010 – CONSTR AMPL REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 6.000,00
4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 3.000,00

UNIDADE: 06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00102-040 – PROGRAMA CARTÃO SUS
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00

UNIDADE: 06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.306.00102-044 – PROGRAMA DE CARENCIA NUTRICIONAL – SISVAN
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 90.000,00

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
16.482.00161-014 – AÇÕES DE URB E RELOCAÇÃO DE AREAS
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 7.000,00

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
16.482.00161-015 – DESENV DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA..... R$ 5.000,00
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 5.000,00

UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.00081-016 – PROJETOS A CARGO DO FDO DA CÇA E ADOLESC
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00

UNIDADE: 06.06 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.00081-018 – PROJETOS A CARGO DO FDO DE ASSIST SOCIAL
4490.52.00 – EQUIPTOS E MATRL PERMANENTE..... R$ 5.000,00

UNIDADE: 06.06 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00081-017 – PROJETOS A CARGO DO FDO ASSIST SOCIAL
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 5.000,00

.UNIDADE: 06.06 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00081-019 – PROJETOS A CARGO DO FDO ASSIST SOCIAL
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00

UNIDADE: 06.06 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00082-049 – ATIVIDADES A CARGO DO FDO ASSIST MUNIC
3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 34.000,00

UNIDADE: 06.10 – FDO9 MUNIC DESENV ENS FUND E VALOR MAGISTERIO
3190.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS R$ 150.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRET DE AGRIC E DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 09.01 – GABINETE DO SECRETARIO
20.601.00201-025 – PROJ A CARGO DO FDO MUNIC AGROPECUARIO
4490.52.00 – EQUIPTOS E MATRL PERMANENT..... R$ 11.000,00
TOTAL R$ 718.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 26 de Novembro de 2002

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal